



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2023 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS

Ação de Extensão ATLETISMO NO CÂMPUS

(Alterado pela Retificação nº 1 de 24 de outubro de 2023)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **11 a 24 de outubro de 2023** as inscrições para a Ação de Extensão "**ATLETISMO NO CÂMPUS**".

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

(Alterado pela Retificação nº 1 de 24 de outubro de 2023)

1.1 Serão disponibilizadas um total de **90 vagas** para a Ação e Extensão "ATLETISMO NO CÂMPUS", que visa a democratizar o acesso à prática esportiva, especificamente, as diferentes modalidades do atletismo, sendo destinada ao seguinte público: **30 estudantes de escolas públicas de Inhumas e região na faixa etária de 12 a 17 anos** (15 meninas e 15 meninos), com atividades realizadas às terças-feiras e quintas-feiras das 15:00h às 16:30h; **30 pessoas da comunidade de Inhumas e região que tenham a partir de 18 anos** (15 homens e 15 mulheres), com atividades realizadas às terças-feiras e quintas-feiras das 16:30h às 18:00h; e **30 pessoas de Inhumas e região que estejam em treinamento para competições** (15 homens e 15 mulheres), com atividades realizadas aos sábados das 15:00h às 18:00h.

1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Inhumas, **no período de 11 até às 16 horas de 26 de outubro de 2023**, nos horários listados abaixo, ou preencher a ficha de inscrição no seguinte formulário: <https://forms.gle/5m2BoaBm2vHKZpGi6>

| INSCRIÇÕES | | |
|---|--|---|
| DIAS | HORÁRIOS | LOCAL |
| 11/10/2023 até às 16 h de 26/10/2023 (inscrições presenciais) | 08h às 12:00h | Sala da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Inhumas |
| 11/10/2023 até às 16 h de 26/10/2023 (online) | Início: 18h do dia 11/10/2023 Término: 16h do 26/10/2023 | https://forms.gle/5m2BoaBm2vHKZpGi6 |

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

| Público | NÚMERO DE VAGAS | | |
|--|--------------------|--------------------------|------------|
| | Comunidade externa | Comunidade Interna - IFG | Total |
| Estudantes de escolas públicas de Inhumas e região na faixa etária de 12 a 17 anos | 12 meninas | 3 meninas | 15 meninas |
| | 12 meninos | 3 meninos | 15 meninos |

| | | | |
|---|-------------|------------|-------------|
| Pessoas da comunidade de Inhumas e região a partir de 18 anos | 12 mulheres | 3 mulheres | 15 mulheres |
| | 12 homens | 3 homens | 15 homens |
| Pessoas de Inhumas e região que estejam em treinamento para competições | 12 mulheres | 3 mulheres | 15 mulheres |
| | 12 homens | 3 homens | 15 homens |
| | 72 | 18 | 90 |

1.4. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos de graduação e pós-graduação do IFG.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá declarar sua concordância com o Termo de Compromisso, Anexo III desta Chamada Pública.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

2.2.1 **Reunião presencial** no dia **26 de outubro de 2023 às 15:00h** no IFG Câmpus Inhumas, momento em que haverá sorteio dos candidatos selecionados para a Ação de Extensão. Caso o candidato seja menor de idade, deverá estar acompanhado/a de responsável.

2.2.2 O não comparecimento na reunião presencial não desclassifica o candidato.

2.3. A lista dos candidatos selecionados para a Primeira Chamada dos aptos para matrícula será divulgada no site do IFG/Câmpus Inhumas (www.ifg.edu.br/inhumas), no dia **27/10/2023**.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

2.8 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para o **sexo masculino**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatas do **sexo feminino**, e vice-versa, classificados em lista de espera tanto para a comunidade externa como para a comunidade interna.

2.8. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, o/a aluno/a será desligado/a da Ação de Extensão ou não receberá certificação.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas presencialmente na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Inhumas, no período de 27/10/2023 a 01/11/2023, das 08:00h às 12:30h, ou por meio do preenchimento eletrônico do seguinte formulário de matrícula: <https://forms.gle/VC6HhnrFhdBnjLvc6>

| MATRÍCULAS | | |
|-------------------------|--|---|
| DIAS | HORÁRIOS | LOCAL |
| 27/10/2023 a 01/11/2023 | 08h às 12:00h | Sala da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Inhumas |
| 27/10/2023 a 01/11/2023 | Início: 8h do 27/10/2023 Término: 18h do 01/11/2023 | https://forms.gle/VC6HhnrFhdBnjLvc6 |

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é exclusiva para a comunidade externa. Caso o candidato opte pelo preenchimento do Formulário eletrônico de matrícula, deverá apresentar a documentação em formato PDF, como anexos junto ao Formulário. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I .Ficha de Matrícula (Matrículas presenciais) ou preenchimento do Formulário eletrônico de Matrícula (<https://forms.gle/t169EvQAiiRLH5JQ9>);

II. Carteira de identidade; CPF; Comprovante de endereço com CEP. Caso o candidato opte pelo preenchimento do Formulário eletrônico de matrícula, anexar em um único documento, em formato PDF.

III. Termo de Ciência da matrícula pelo Responsável (para alunos menores de idade), preenchido e assinado - Anexo II.

3.3 A comunidade interna (estudantes, estagiários e servidores do IFG - Câmpus Inhumas) está dispensada de apresentar a documentação pessoal do item II, devendo preencher apenas a Ficha de Matrícula ou o Formulário eletrônico de Matrícula e o Termo de Ciência (itens I e III) .

3.4 Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5 O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6 No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7 A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8 Cada candidato poderá matricular-se em apenas 01 (uma) Ação de Extensão oferecido pelo IFG/Câmpus Inhumas, salvo com justificativa expressa.

3.5. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.6. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.7 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do Curso de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

(Alterado pela Retificação nº 1 de 24 de outubro de 2023)

| CÂMPUS | ATIVIDADES | DATA |
|--------|--|--------------------------------------|
| | Período de inscrições | 11/10/2023 até às 16 h de 26/10/2023 |
| | Reunião Presencial e sorteio | 26/10/2023 |
| | Divulgação dos candidatos selecionados e 1ª Chamada dos aptos para matrícula | 27/10/2023 |

| | | |
|---------|--|-------------------------|
| Inhumas | Matrícula dos classificados em 1ª chamada e entrega dos documentos | 27/10/2023 a 01/11/2023 |
| | Divulgação de 2ª chamada | 06/11/2023 |
| | Matrícula dos classificados em 2ª chamada | 06/11/2023 a 10/11/2023 |
| | Início das atividades | 31/10/2023 |
| | Fim das atividades | 22/06/2024 |

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

| |
|--|
| IFG CÂMPUS INHUMAS Endereço: Avenida Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, CEP: 75402-556, Inhumas (GO) |
|--|

| | |
|-----------------------------------|---|
| Curso de Extensão | ATLETISMO NO CÂMPUS |
| Proponente/Coordenação | FERNANDO HENRIQUE SILVA CARNEIRO |
| Área de conhecimento | Educação Física |
| Carga horária máxima | 350 horas |
| Modalidade | Presencial |
| Número de vagas | 90 |
| Público | 30 estudantes de escolas públicas de Inhumas e região na faixa etária de 12 a 17 anos (15 meninas e 15 meninos), com atividades realizadas às terças-feiras e quintas-feiras das 15:00h às 16:30h; 30 pessoas da comunidade de Inhumas e região que tenham a partir de 18 anos (15 homens e 15 mulheres) , com atividades realizadas às terças-feiras e quintas-feiras das 16:30h às 18:00h; e 30 pessoas de Inhumas e região que estejam em treinamento para competições (15 homens e 15 mulheres), com atividades realizadas aos sábados das 15:00h às 18:00h. |
| Data de início | 31/10/2023 |
| Data de término | 22/06/2024 |
| Perfil da Ação de Extensão | A situação problema que originou a proposição deste projeto foi um professor de educação física (atletismo) da cidade de Inhumas procurar o IFG câmpus Inhumas para que pessoas da cidade pudessem utilizar a pista de atletismo do câmpus para treinar, uma vez que essas pessoas estavam tendo dificuldade em deslocar semanalmente para Goiânia para participarem de treinamento. A partir dessa provocação, os professores de Educação Física e a gestão do IFG câmpus Inhumas propuseram que fosse realizado um projeto de extensão para viabilizar o uso da pista/campo de atletismo. |

| | |
|--|--|
| | <p>Assim, a proposta do projeto é possibilitar que a comunidade de Inhumas e região possa utilizar a pista/campo de atletismo para vivenciar/praticar o atletismo. Haverá a organizando de três diferentes momentos: 30 estudantes (15 meninas e 15 meninos) de escolas públicas de Inhumas e região na faixa etária de 12 a 17 anos, com atividades realizadas às terças-feiras e quintas-feiras das 15:00h às 16:30h; 30 pessoas da comunidade (15 homens e 15 mulheres) de Inhumas e região que tenham a partir de 18 anos, com atividades realizadas às terças-feiras e quintas-feiras das 16:30h às 18:00h; e 30 pessoas (15 homens e 15 mulheres) de Inhumas e região que estejam em treinamento para competições, com atividades realizadas aos sábados das 15:00h às 18:00h.. Espera-se que com o projeto a comunidade de Inhumas e região possam ter uma possibilidade de acesso a prática esportiva do atletismo, sendo acessado o esporte na perspectiva do direito estabelecido na Constituição Federal de 1988. Além disso, o projeto possibilitará que a comunidade de Inhumas e região se aproprie do IFG câmpus Inhumas como um espaço e equipamento público de todos/as e para todos/as.</p> <p>O projeto surge de uma interação dialógica, vez que partiu de uma demanda da comunidade de Inhumas por utilizar um dos espaços do IFG câmpus Inhumas. Também, o processo dialógico será uma constante, tanto que haverá avaliação durante toda a execução do projeto, buscando alinhar a materialidade do projeto com a expectativa dos participantes.</p> <p>No câmpus Inhumas há Educação Física como componente curricular dos cursos de Ensino Médio Técnico Integrado, em que é tematizado dentro do esporte a modalidade de atletismo. Também, no âmbito do ensino, há o curso de especialização em Educação Física Escola pela Universidade Aberta do Brasil no IFG câmpus Inhumas. Tem sido desenvolvido no câmpus pesquisas sobre políticas públicas de esporte e lazer, bem como sobre o financiamento delas. Em 2021 foi realizado pelo IFG câmpus Inhumas o curso de extensão intitulado "Políticas públicas de esporte e lazer". Agora há a possibilidade do câmpus materializar a realização de uma política pública de esporte, especificamente da modalidade atletismo, isso impactará diretamente a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão sobre a temática.</p> |
|--|--|

| | |
|-------------|---|
| Metodologia | <p>O projeto terá uma perspectiva teórico-prática, em que haverá momentos em que serão discutidos diferentes aspectos sociais, históricos e técnicos do atletismo, todavia o foco será a vivência das diferentes modalidades do atletismo.</p> <p>A proposta é que as atividades sejam realizadas em três momentos diferentes com os dois públicos alvo: 30 estudantes (15 meninas e 15 meninos) de escolas públicas de Inhumas e região na faixa etária de 12 a 17 anos, com atividades realizadas às terças-feiras e quintas-feiras das 15:00h às 16:30h; 30 pessoas da comunidade (15 homens e 15 mulheres) de Inhumas e região que tenham a partir de 18 anos, com atividades realizadas às terças-feiras e quintas-feiras das 16:30h às 18:00h; e 30 pessoas (15 homens e 15 mulheres) de Inhumas e região que estejam em treinamento para competições, com atividades realizadas aos sábados das 15:00h às 18:00h.</p> <p>O critério de continuidade no projeto será a presença semanal das atividades, caso alguém falte duas semanas consecutivas sem apresentar justificativa será retirado do projeto. Isso possibilitará que seja chamado(a) alguém da lista de espera.</p> <p>Além das atividades semanais a serem realizadas, os participantes do projeto serão incentivados a participar de competições esportivas do atletismo em âmbito municipal, estadual e nacional.</p> <p>Para facilitar o processo de comunicação dos(as) participantes do projeto será criado grupo de WhatsApp.</p> |
| Objetivos | |

| | |
|--|--|
| | <p>Geral: Democratizar o acesso a prática esportiva, especificamente, as diferentes modalidades do atletismo.</p> <p>Específicos: 1) Conhecer a prática esportiva do atletismo e suas diferentes modalidades; 2) Vivenciar as diferentes modalidades do atletismo; e 3) Participar de eventos esportivos envolvendo o atletismo.</p> |
|--|--|

| | |
|--|--|
| Crítérios de avaliação e certificação | <p>O acompanhamento da participação das pessoas no projeto será realizada por meio de chamada a cada dia de atividade. Será feito contato com as pessoas que estiverem faltando buscando motivá-las a continuar participando do projeto.</p> <p>A avaliação fará parte de todo o processo do projeto. Já no processo de seleção dos participantes será realizada avaliação de índice das pessoas da comunidade de Inhumas e região que tenham acima de 17 anos. Nas primeiras semanas do projeto será realizada avaliação de todos(as) os(as) participantes, buscando identificar seus índices iniciais, isso possibilitará que que longo do projeto sejam realizadas novas avaliação buscando identificar a evolução dos(as) participantes. Além disso, ao final de cada mês do projeto será realizada avaliação com todos(as) os(as) participantes buscando avaliar execução do projeto, bem como espaço para críticas e sugestões. A equipe de coordenação e executora do projeto também se reunirá mensalmente. Ao final do projeto será realizada avaliação com todos(as) as participantes, buscando avaliar como foi todo o processo.</p> <p>Todos os participantes do projeto terão direito a certificação.</p> |
|--|--|

Inhumas, 11 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Fernando Henrique Silva Carneiro

Coordenador da Ação de Extensão

(assinado eletronicamente)

Lucas Borges da Silva

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria nº 2.099/2022

(assinado eletronicamente)

Luciano dos Santos

Diretor Geral IFG/Câmpus Inhumas

Portaria Nº 1.687/2021

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 17/2023 GEPEX / IFG CÂMPUS INHUMAS

Ação de Extensão ATLETISMO NO CÂMPUS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL
(para estudantes menores de idade)

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, CPF nº _____, residente _____, à _____, bairro _____, CEP _____, cidade _____, Estado _____, e-Mail _____, telefones _____, (parentesco) _____, do (a) estudante _____, identidade nº _____, órgão emissor _____, data de nascimento __/__/__, autorizo a sua inscrição, matrícula e participação nas atividades programadas da Ação de Extensão "Atletismo no Câmpus", sob a coordenação do servidor Fernando Henrique Silva Carneiro, no período de 31/10/2023 a 22/06/2024, no Instituto Federal de Goiás – Câmpus Inhumas.

(Cidade) _____, (dia) _____ de (mês) _____ de 202__.

Assinatura do responsável

ANEXO II

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 17/2023 GEPEX / IFG CÂMPUS INHUMAS

Ação de Extensão ATLETISMO NO CÂMPUS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA MATRÍCULA PELO RESPONSÁVEL

(para estudantes menores de idade)

Eu, _____, portador de Cédula de Identidade nº _____, e CPF nº _____, responsável pelo(a) aluno(a) _____ que pretende matricular-se na Ação de Extensão "Atletismo no Câmpus", declaro estar ciente da duração, do turno e das condições de oferta dos cursos.

_____, __ de _____ de _____.

Assinatura do responsável

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do Responsável: _____

Identidade nº: _____

CPF nº: _____

Escolaridade: _____

Câmpus (cidade): _____

| | |
|--------------|-----------|
| | Fone: () |
| Celular: () | E-mail: |
| | |

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionado para a Ação de Extensão para a qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades da Ação de Extensão e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do edital.
3. Declaro, ter pleno conhecimento de que a inscrição dentro do limite de vagas garante minha participação na Ação de Extensão APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término da ação, salvo em casos de retificação do cronograma do edital (Anexo IV).
4. Declaro ainda, que estou ciente de que as atividades desenvolvidas serão presenciais.
5. Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Borges da Silva**, GERENTE - SUB-CHEFIA - INH-GPPGE, em 24/10/2023 16:15:51.
- **Luciano dos Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 24/10/2023 15:52:09.
- **Fernando Henrique Silva Carneiro**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/10/2023 14:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467996
Código de Autenticação: 0eb4d6a3b2



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)